



# FUNPRAMA

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA  
Assinatura em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e0270016-72c2-4233-ba19-ea0c7eb4d664

ITEM 33

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que ainda não foi possível finalizar a coleta de dados para elaboração da Reavaliação Atuarial 2020 (data base 31/12/2019) porque estamos aguardando que o Ente nos disponibilize as informações complementares e necessárias para confecção do DRRA, e conseqüentemente impossível de enviar a nota técnica.

Amaraji, 23 de ABRIL de 2020.

Maria do Socorro Cavalcante da Silveira

Gerente de Previdência